

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*
COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PP (SRP) 002/2021 - PP (SRP) 003/2021; PP (SRP)
004/2021

REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PP (SRP) 002/2021 - PP (SRP) 003/2021; PP (SRP) 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM nº 2.664 do dia 26 de janeiro de 2021, e Jornal da União. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COARACI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: AFAP ASSISTENCIA FUNERARIA AOS ASSOCIADOS FAMILIAR LTDA – ME – CNPJ: 04.579.941/0001-82, estabelecida na Rua Altamiro Moura Chagas, 92, Bairro Paulo Ribeiro – Itamarí-BA, CEP: 45.455-000, representada neste ato, por seu representante legal o Sr. **CARLINDO ARAUJO NERY**, brasileiro, nascido em 09/06/1962, inscrito no CPF/MF Nº 295.829.035-20, portador da cédula de identidade Nº 03.143.785-02 – SSP/BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	MARCA
1	URNA MORTUÁRIA RECÉM NASCIDO, EM MADEIRA AGRESTE (LATERAIS E FUNDOS), COM TAMPA, ALÇAS LATERAIS EM CORDAS, FUNDO EM RIPA DE MADEIRA AGRESTE COM ESPAÇAMENTO DE 60 CM.	UNID.	10	R\$120,00	R\$1.200,00	PAX TIRADENTES
2	URNA MORTUÁRIA ADOLESCENTE EM MADEIRA AGRESTE (LATERAIS E FUNDOS), COM TAMPA, ALÇAS LATERAIS EM CORDAS, FUNDO EM RIPA DE MADEIRA AGRESTE COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM DE UMA PARA OUTRA, DIMENSÕES 1,60CM X 60 cm X 20 CM.	UNID	20	R\$250,00	R\$5.000,00	PAX TIRADENTES
3	URNA MORTUÁRIA ADULTO COM VISOR, EM MADEIRA AGRESTE (LATERAIS E FUNDO), COM TAMPA, ALÇAS LATERAIS EM CORDAS, FUNDO	UNID	30	R\$320,00	R\$9.600,00	PAX TIRADENTES

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	EM RIPA DE MADEIRA AGRESTE COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM DE UMA PARA OUTRA, DIMENSÕES 1,90CM X 60 cm X 20 CM					
4	URNA MORTUÁRIA ADULTO SEM VISOR, EM MADEIRA AGRESTE (LATERAIS E FUNDOS), COM TAMPA, ALÇAS LATERAIS EM CORDAS, FUNDO EM RIPA DE MADEIRA AGRESTE COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM DE UMA PARA OUTRA, DIMENSÕES 1,90CM X 60 cm X 20 CM.	UNID	50	R\$310,00	R\$15.500,00	PAX TIRADENTES
5	URNA MORTUÁRIA , COM EXCESSO DE PESO SEM VISOR, EM MADEIRA AGRESTE (LATERAIS E FUNDO), COM TAMPA, ALÇAS LATERAIS EM CORDAS, FUNDO EM RIPA DE MADEIRA AGRESTE COM ESPAÇAMENTO DE 10CM DE UMA PARA A OUTRA, DIMENSÕES 1,90CM X 60CM X 20CM	UNID	10	R\$550,00	R\$5.500,00	PAX TIRADENTES
6	URNA MORTUÁRIA ADULTO COMPRIDA SEM VISOR, EM MADEIRA AGRESTE (LATERAIS E FUNDOS), COM TAMPA, ALÇAS LATERAIS EM CORDAS, FUNDO EM RIPA DE MADEIRA AGRESTE COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM DE UMA PARA OUTRA, DIMENSÕES 2,15CM X 60 cm X 20 CM		10	R\$550,00	R\$5.500,00	PAX TIRADENTES

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. O Município, beneficiário desta Ata, deverá solicitar, ao pregoeiro, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para aquisição dos produtos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso da aquisição dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para a realização da entrega.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento. O local da entrega dos produtos será indicado pela secretaria solicitante, conforme descrito na A. F., sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 002/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do **recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal.**

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos.

4.3. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais.

4.4. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos, a tramitação do pagamento será suspenso até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais;

4.6. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

4.7. A Contratada a deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhistas

h) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) / 365$ $I = (6 / 100) / 365$ $I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: Coaraci.licitacao@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente ao Pregoeiro, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, o Pregoeiro.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 17 de fevereiro de 2021.

Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)
Lucas Santos da Silva

AFAF ASSISTENCIA FUNERARIA AOS ASSOCIADOS FAMILIAR LTDA – ME
(Fornecedor)
CARLINDO ARAUJO NERY
Representante

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM nº 2.664 do dia 26 de janeiro de 2021, Jornal Correio e DOU. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA : DÉBORA SANTOS SILVA BOMFIM, inscrita no CNPJ/MF Nº 24.159.462/0001-14, estabelecida na Av. Ibicaraí, 3841 – Nova Itabuna, Itabuna-BA, representada neste ato, por seu representante legal a Srª **Débora Santos Silva Bomfim** inscrita no CPF/MF Nº 000.217.715-37, portadora da cédula de identidade Nº 08.297.573-68 – SSP/BA, residente na Rua B, 109, Jardim Grapiúna, Itabuna-BA

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CAMARA, de ar, referência 1000X20. Atender as NORMAS da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	UND.	46	R\$ 240,00	R\$ 11.040,00	PIRELLI
2	CAMARA, de ar, referência 175 x 70 RG13. Atender as NORMAS da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	UND.	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00	PIRELLI

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3	CAMARA, de ar, referência 175 x 65 RG14. Atender as NORMAS da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	UND.	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00	PIRELLI
4	CAMARA, de ar, referência 205 x 60 KR15. Atender as NORMAS da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	UND.	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00	PIRELLI
5	CAMARA, de ar, referência 295/80 R 22.5. Atender as NORMAS da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	UND.	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	PIRELLI
6	CAMARA, de ar, referência 7.50 X 16. Atender as NORMAS da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	UND.	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	PIRELLI
7	CAMARA 17,5 X 25 ARO 25	UND.	4	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00	PIRELLI
8	CAMARA KM 24 ARO 24	UND.	20	R\$ 482,00	R\$ 9.640,00	PIRELLI
9	PROTETOR de câmara de ar, redondo, flexível, para pneu, referência 7.50X16.	UND.	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	PIRELLI
10	PROTETOR de câmara de ar, redondo, flexível, para pneu, referência 1000X20 ARO 20	UND.	46	R\$ 90,00	R\$ 4.140,00	PIRELLI
VALOR TOTAL DO LOTE 1: TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS					R\$ 37.500,00	
LOTE 02						
1	PNEU Radial 1000x20 TRANSPORTE, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devesse possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UN	14	R\$ 2.148,00	R\$ 30.072,00	PIRELLI
2	PNEU, radial, 1.000 X 20, com 14 lonas, borrachudo, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devesse possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UN	32	R\$ 2.154,00	R\$ 68.928,00	PIRELLI
VALOR TOTAL DO LOTE 2: NOVENTA E NOVE MIL REAIS					R\$ 99.000,00	
LOTE 03						

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1	PNEU, convencional, dianteiro para Retro/Patrol, referência 12,5 / 80-18, 12 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT	UND	4	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00	PIRELLI
2	PNEU, convencional, traseiro para Retro, 17,5-25, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UND	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	PIRELLI
VALOR TOTAL DO LOTE 3: VINTE UM MIL QUATROCENTOS REAIS					R\$ 21.400,00	
LOTE 04						
1	PNEU, convencional, transporte, referência 7.50 X 16, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UND.	10	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00	PIRELLI
2	PNEU, convencional, borrachudo, referência 7.50 X 16, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO;	UND.	16	R\$ 960,00	R\$ 15.360,00	PIRELLI

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.					
3	PNEU, radial, 295/80, R 22,5, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do metro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UND.	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	PIRELLI
4	PNEU, radial, referencia 175/70, aro 14, não remoldado e não recauchutado O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	UND.	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00	PIRELLI
5	PNEU, radial, referencia 175/65, aro 14, não remoldado e não recauchutado O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	UND.	16	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00	PIRELLI
6	PNEU, radial, referencia 175/70, aro 13, não remoldado e não recauchutado O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir	UND.	16	R\$ 330,00	R\$ 5.280,00	PIRELLI

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.					
7	PNEU, radial, referência 225/75, aro 16, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender a portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UND.	12	R\$ 1.005,50	R\$ 12.066,00	PIRELLI
8	PNEU, radial, referência 225/65, aro 16, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes	UND.	22	R\$ 1.037,00	R\$ 22.814,00	PIRELLI
9	PNEU, radial, referência 205/60, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	UND.	10	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00	PIRELLI
VALOR TOTAL DO LOTE 4: NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS REAIS					R\$ 99.400,00	
LOTE 05						
1	PNEU, radial, referência 215/75, R 17,5, borrachudo, não remoldado e não recauchutado O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro	UND.	36	R\$ 1.500,00	R\$ 54.000,00	PIRELLI

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.					
2	PNEU, radial, referência 215/75, R 17,5, transporte. não remoldado e não recauchutado O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	UND.	16	R\$ 1.400,00	R\$ 22.400,00	PIRELLI
3	PNEU, referência 13.00-24, frente e trazeiro com 12 lonas, não remoldado e não recauchutado. Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UND.	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00	PIRELLI
4	PNEU, referencia 14.00 aro 24, com 12 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UND.	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	PIRELLI
5	PNEU, referência 12.5/80-18, com 12 lonas, não remoldado e não recauchutado. Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir	UND.	4	R\$ 2.225,00	R\$ 8.900,00	PIRELLI

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes					
6	PNEU, referência 17.5-25, com 12 lonas, não remoldado e não recauchutado. Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portarias do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	PIRELLI	
VALOR TOTAL DO LOTE 5: CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS					R\$ 132.500,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. O Município, beneficiário desta Ata, deverá solicitar, ao pregoeiro, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para aquisição dos produtos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso da aquisição dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para a realização da entrega.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento. O local da entrega dos produtos será indicado pela secretaria solicitante, conforme descrito na A. F., sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 003/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do **recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal.**

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos.

4.3. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais.

4.4. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos, a tramitação do pagamento será suspenso até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais;

4.6. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

4.7. A Contratada a deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhistas

h) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) / 365$ $I = (6 / 100) / 365$ $I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente ao Pregoeiro, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- (SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, o Pregoeiro.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 17 de fevereiro de 2021.

**Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)
Lucas Santos da Silva**

**DÉBORA SANTOS SILVA BOMFIM - CNPJ/MF Nº 24.159.462/0001-14
(Fornecedor)
Débora Santos Silva Bomfim
Representante**

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021(SRP), SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM nº 2.664 do dia 26 de janeiro de 2021, DOU e Jornal Correio. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: COMSERGRAF COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ Nº 13.794.184/0001-50, situada na Av. Manoel Souza Chaves – Loteamento (Duas Barras) Térreo, nº 2.585, sala 03, Bairro São Caetano, Itabuna-BA, CEP 45.607.300, neste ato representada pelo Sr. Denilton Mesquita Silva, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF Nº 007.471.875-41, portador do RG nº 09.088.806-50, residente e domiciliado Rua R, nº 165, Bairro Vila Anália, Itabuna-BA

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOTE 01 – ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARTÃO DE VISITA COLORIDO FRENTE COUCHÊ GRAMATURA 230 FORMATO 64 COM VERNIZ LOCALIZADO PEDIDO MINIMO 200 UNIDADES	UND	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
2	PASTA RÁPIDA C/ BOLSA COLORIDA SUPREMO 250 FORMATO A-4 FECHADA, LAMINADA	UND	2000	R\$ 1,71	R\$ 3.420,00
3	CRACHÁ - COLORIDO FRENTE SUPREMO 250 FORMATO 60	UND	650	R\$ 1,60	R\$ 1.040,00
4	PLOTAGEM DE ADESIVA	M2	200	R\$ 80,99	R\$ 16.198,00
5	IMPRESSÃO EM LONA 440 GRA COM DE ILHOES	M2	200	R\$ 75,21	R\$ 15.042,00
6	FAIXADA EM METALON 20X30 COM LONA E INSTALAÇÃO	M2	140	R\$ 127,27	R\$ 17.817,80
7	CARTAZ DE OUTDOOR DE 9mx3m	UND	20	R\$ 156,20	R\$ 3.124,00
8	BANNER IMPRESSO 1,2 cmx 0,90cm	UND	100	R\$ 69,42	R\$ 6.942,00
9	FAIXA IMPRESSA DE 400cmx100cm	UND	100	R\$ 214,05	R\$ 21.405,00
10	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DIVERSAS -RH- 75GR 01 COR - 100X1VIA GRAMATURA AP-24 FORMATO A4	BLOCO	60	R\$ 9,52	R\$ 571,20
11	FORMULARIO DE CONTROLE DE EPI's (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR - 50X2 VIAS GRAMATURA AP-24 FORMATO 16	BLOCO	200	R\$ 6,36	R\$ 1.272,00
12	FICHA DE REGISTRO DE PESSOAL F, 4 GRAMATURA AP-60 FORMATO A-4	UNID	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
13	CARTAZ COLORIDO COUCHÊ GRAMATURA 115 - FORMATO A-3 IMPRESSÃO DIGITAL MINIMA POR PEDIDO 50 UNIDADES	UNID	2000	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00
14	CRACHÁ - COLORIDO FRENTE GRAMATURA SUPR. 250 - FORMATO 32	UNID	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15	FORMULARIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL (PAPEL JORNAL) IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR - 50X2 VIAS GRAMATURA FORMATO 16	BLOCO	200	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
16	FOLDER COLORIDO COUCHÊ IMPRESSÃO FRENTE VERSO GRAMATURA 115 FORMATO 16 QUANTIDADE MINIMA 50 UNIDADES	UND	10000	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
17	PAPEL TIMBRADO IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL AP 75 GR	UNID	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
CENTO E DOIS MIL REAIS					R\$ 102.000,00
LOTE 03 – ASSISTÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	FOLDER COLORIDO COUCHÊ FRENTE VERSO COM 4 ED. 5 MIL CADA - GRAMATURA 115 FORMATO 8	UND	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
2	CARTAZ CLORIDO 4 EDIÇÕES DE 5000 CADA GRAMATURA 115 FORMATO A-	UND	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
3	PASTA RÁPIDA C/ BOLSA COLORIDA SUPREMO 250 FORMATO A-4	UND	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
4	CRACHÁ - COLORIDO FRENTE SUPREMO 250 FORMATO 60	UND	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00
5	PLOTAGEM DE VEÍCULO 15xm² POR VEÍCULO	UND	10	R\$ 1.051,05	R\$ 10.510,50
6	CARTAZ DE OUTDOOR DE 9mx3m	UND	15	R\$ 135,14	R\$ 2.027,10
7	BANNER IMPRESSO 120cmx90cm	UND	10	R\$ 55,06	R\$ 550,60
8	FAIXA IMPRESSA DE 400cmx100cm	UND	10	R\$ 210,21	R\$ 2.102,10
9	CRACHÁ - COLORIDO FRENTE 2 EDIÇÕES GRAMATURA SUPR. 250 - FORMATO 32	UNID	1000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
10	FOLDER COLORIDO COUCHÊ FRENTE VERSO COM 4 ED. 3 MIL CADA - GRAMATURA 115 FORMATO 8	UND	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
11	CERTIFICADO: PAPEL AP60 – COLORIDO F8,FRENTE.	UNID	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12	PANFLETOS: PAPEL SB, F18, MONO, FRENTE	UNID	5.000	R\$ 0,11	R\$ 550,00
13	PASTA RÁPIDA COM BOLSA PAPEL AP 60GRS FORMATO 04	UNID	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
14	BANNER 90X120	UNID	20	R\$ 55,06	R\$ 1.101,20
15	ENVELOPE 114X229 IMPRESSÃO 4X0	UNID	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
16	ENVELOPE 24X34 90 GRAMAS IMPRESSÃO 4X0	UNID	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
17	ENVELOPE 20X28 IMPRESSÃO 4X0	UNID	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
18	PLANFETOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA DO PAIF, F-18,	UNID	2.000	R\$ 0,11	R\$ 220,00
19	CARTAZ INFORMATIVO, F-2, PAPEL COLCHÊ 40 POLICROMIA.	UNID	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
20	CARTILHA INFORMATIVA EDUCATIVA, FORMATO 10, C/ 04 FOLHAS EM POLICROMIA, PAPEL COUCHE 40.	UNID	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
21	CERTIFICADO, F-8, PAPEL COUCHÊ 60, POLICROMIA.	UNID	1.000	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
22	CRACHÁ PARA EVENTOS, F-20, PAPEL AP 60, POLICROMIA.	UNID	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
23	BLOCOS DE RASCUNHO P/ EVENTOS F-18, COM 10 FLS.	UNID	1.500	R\$ 1,76	R\$ 2.640,00
24	FOLDER, F-8, PAPEL COLCHÊ 40 POLICROMIA.	UNID	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
25	ENVELOPE TIMBRADO CARTA F-20.	UNID	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
26	ENVELOPE TIMBRADO GRANDE F-9	UNID	1.500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
27	ENVELOPE TIMBRADO MÉDIO F-18.	UNID	1.500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
28	PAPEL TIMBRADO BL C/100 AP 24 F9.	BLOCO	1.000	R\$ 6,01	R\$ 6.010,00
29	CARTAZ DE OUTDOOR 9,0X3,0	UNID	10	R\$ 135,14	R\$ 1.351,40
30	BANNER IMPRESSO DE 1,20x0,90	UNID	100	R\$ 55,06	R\$ 5.506,00
31	FAIXA IMPRESSOA DE 5,0x1,0	UNID	100	R\$ 240,24	R\$ 24.024,00
32	Banner contendo informações para divulgação – 3,00 x 2,50 Informações de conteúdo fornecida pela secretaria.	UND	15	R\$ 375,38	R\$ 5.630,70

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

33	Banner contendo informações para divulgação - 1,50 X 1,20 Informações de conteúdo fornecida pela secretaria.	UND	20	R\$ 90,09	R\$ 1.801,80
34	Banner contendo informações para divulgação – 1,00 x 1,50 Informações de conteúdo fornecida pela secretaria.	UND	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
35	Panfletos contendo informações para divulgação 21 x 15 cm Informações de conteúdo fornecida pela secretaria	UND	6000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
36	Adesivos contendo informações para divulgação 8 x 8 cm Informações de conteúdo fornecida pela secretaria	UND	10.000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
37	Caderno de Prontuário SUAS (PAIF), contendo logo da PMC e Secretaria no verso da capa e na capa de fundo do Prontuário. formato 21 x 29,7 cm, contendo 56 páginas, capa papel cartão supremo 250g – 4/4 cores, miolo papel AP 90g – 4/4 cores canoa, 2 grampos, faca de corte especial Descrição do material já disponível pelo Ministério de Desenvolvimento Social	UND	2000	R\$ 7,51	R\$ 15.020,00
38	Impressão de Foto 15x21 – imagem disponível pela secretaria.	UND	900	R\$ 1,26	R\$ 1.134,00
39	Impressão de Foto 10x15 – imagem disponível pela secretaria.	UND	900	R\$ 0,95	R\$ 855,00
40	Ficha de Acompanhamento Familiar em tamanho de folha A4. Cotendo logo e Informações de conteúdo fornecida pela secretaria. Bloco contendo 500 und.	BL	15	R\$ 11,02	R\$ 165,30
41	Caderno de Prontuário Primeira Infância no SUAS, contendo logo da PMC e Secretaria no verso da capa e na capa de fundo do Prontuário. formato 21 x 29,7 cm. Contendo 40 folhas. Informações de conteúdo fornecida pela secretaria	UND	1000	R\$ 7,93	R\$ 7.930,00
42	Plano de visita em tamanho de folha A4. Cotendo conteúdo frente e verso. logo e Informações de conteúdo fornecida pela secretaria. Bloco com 500 UND	BL	15	R\$ 11,02	R\$ 165,30
43	Modulo informativo de orientação técnica do Primeira infância no SUAS. No formato de folha A4, contendo 70 folhas. Informações de conteúdo fornecida pela secretaria.	UND	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

44	Cartaz folha A3 contendo Informações de conteúdo fornecida pela secretaria. Tamanho 297x420	UND	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
CENTO E DEZOITO MIL REAIS					R\$ 118.000,00
LOTE 04 – SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Atestado médico (bloco de 100 folhas) tamanho 14,5x19,5 impressão um cor só frente papel ap 24	blocos	150	R\$ 5,73	R\$ 859,50
2	Atestado médico para gestante (bloco com 100 folhas) tamanho 14,5x19,5 impressão um cor só frente papel ap 24	blocos	40	R\$ 7,64	R\$ 305,60
3	Atestado/relatório (CAPS) (bloco com 100 folhas) tamanho 14,5x19,5 impressão um cor só frente papel ap 24	UNID	50	R\$ 7,64	R\$ 382,00
4	Auto de infração (obs.: papel auto copiativo), três vias (1ª branca, 2ª azul e 3ª verde), numerada (6 dígitos) bloco com 90 folhas impressão monocromática só frente tamanho 21x29,5	blocos	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
5	Bolsa família (cartão de identificação) tipo folheto, uma dobra papel cartão 180 gramas impressão uma cor frente /verso tamanho 21x15	UNID	1200	R\$ 0,23	R\$ 276,00
6	BPA-C blocos c 100 fls , impressão monocromática frente /verso papel ap 24 tamanho 21x29,5	blocos	250	R\$ 7,64	R\$ 1.910,00
7	Boletim de produção ambulatorial dados individualizados (BPA- i) bloco com 100 tamanho 21x29,5, impressão monocromática só frente papel ap 24	blocos	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
8	Banner em lona tamanho 1x2 metro	UNID	50	R\$ 114,66	R\$ 5.733,00
9	Banner em lona tamanho 1x1,5 metro	UNID	100	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
10	Faixa de rua 4,5m x 70cm em lona	UNID	100	R\$ 181,55	R\$ 18.155,00
11	Banner em lona tamanho 0,70 x0,50 cm	UNID	50	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12	Cadastro / recadastro de estabelecimento s (VISA) impressão monocromática só frente, tamanho 21x29,5 em papel ap 180 gramas	UNID	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
13	Cadastro domiciliar e territorial – ESUS (bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente/verso papel ap 24	blocos	250	R\$ 7,64	R\$ 1.910,00
14	Cadastro individual - ESUS (bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente/verso papel ap 24	blocos	150	R\$ 7,64	R\$ 1.146,00
15	Cadastro usuário de medicamentos papel cartão 180 gramas tamanho 19,5X14 impressão monocromática frente/verso	UNID	2000	R\$ 7,64	R\$ 15.280,00
16	Caderneta de vacinação (tipo livreto)	UNID	300	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00
17	Cartão controle papel cartão 180 gramas tamanho 21,X15 impressão monocromática frente/verso	UNID	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
18	Cartão da família – papel cartão 180 gramas tamanho 21,X15 impressão monocromática frente/verso - uma dobra	UNID	3000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
19	Cartão gestante – papel cartão 180 gramas tamanho 10,5X 21 impressão monocromática frente/verso - duas dobras	UNID	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
20	Cartão da menina – BA papel cartão 180 gramas – duas dobras impressão uma cor frente/verso tamanho 10,5x21	UNID	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
21	Cartão de identificação (planejamento familiar) com uma dobra picotada papel cartão 180 gramas impressão uma cor frente/verso, tamanho 6x11	UNID	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
22	Cartão de vacinação animal- papel cartão papel cartão 180 gramas impressão uma cor frente/verso tamanho 7,5x10,5	UNID	3000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
23	Cartão do menino – BA - duas dobras papel cartão 180 gramas impressão uma cor frente/verso tamanho 10,5x21	UNID	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

24	Cartão do paciente – programa hanseníase papel cartão 180 gramas impressão uma cor frente/verso tamanho 21x14,5	UNID	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
25	Cartão do paciente tuberculose - papel cartão 180 gramas impressão uma cor frente/verso tamanho 21x14,5	UNID	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
26	Cartão nacional de saúde em papel ap 180 gramas tamanho 7x10,5 impressão monocromática frente	UNID	3000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
27	Cartão programa de controle de diabetes mellitus papel cartão 180 gramas impressão uma cor frente/verso tamanho 21x14,5	UNID	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
28	Cartão programa de controle de hipertensão arterial – papel cartão 180 gramas impressão uma cor frente/verso tamanho 21x14,5	UNID	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
29	Certificados papel couche 180 gramas impressão policromia frente tamanho 21x29,5 impressão digital quantidade mínima 10 unidades	UNID	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
30	Envelope do cadastro da família – tipo saco Branco 240x340 mm impressão monocromática frente/ verso	UNID	10000	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
31	Este estabelecimento está sob a fiscalização da secretaria municipal de saúde- papel cartão 180 gramas impressão uma cor frente/verso tamanho 21x21,5	UNID	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
32	Etiqueta e para remessa de espécimes em papel ap 120 gramas impressão uma cor frente tamanho 8x8,5	UNID	2000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
33	Ficha Anamnese CAPS em papel ap 75 gramas impressão monocromática frente tamanho 21x29,5	UNID	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
34	Ficha clínica odontológico em papel ap 120 gramas impressão monocromática frente tamanho 21x13	UNID	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
35	Ficha de acompanhamento de usuários de métodos contraceptivos em papel ap 120 gramas impressão monocromática frente tamanho 21x29,5	UNID	2000	R\$ 0,23	R\$ 460,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

36	Ficha de atendimento individual - ESUS (bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	blocos	300	R\$ 0,23	R\$ 69,00
37	Ficha de atendimento odontológico individual - ESUS (bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	blocos	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
38	Ficha de atividade coletiva - ESUS (bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	blocos	150	R\$ 7,64	R\$ 1.146,00
39	Ficha de cadastramento de gestantes tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 180 gramas	UNID	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
40	Ficha complementar eSUS bloco com 100 tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	blocos	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
41	Ficha de consulta à puérpera tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	UNID	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
42	Ficha de procedimento - ESUS (bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	blocos	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
43	Ficha de referência e contra referência (bloco 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	blocos	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
44	Ficha de visita Domiciliar - ESUS (bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	blocos	300	R\$ 7,64	R\$ 2.292,00
45	Ficha de visita Domiciliar- Programa Saúde da Família tamanho 17x10,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	UNID	2000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
46	Ficha Assistência medica e sanitária (continuação do modelo – 760) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	UNID	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

47	Ficha Assistência medica e sanitária – cadastro – papel cartão 180 gramas tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso	UNID	6000	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
48	Ficha de Avaliação Clínica e Diagnóstica (bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	blocos	25	R\$ 11,48	R\$ 287,00
49	Ficha geral de atendimento Ambulatorial - continuação (bloco com 100)) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	blocos	25	R\$ 11,48	R\$ 287,00
50	Ficha perinatal – ambulatorial) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	UNID	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00
51	FICHA 1 TM (transtorno mental)) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	UNID	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00
52	FICHA 2 TM (transtorno mental) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	UNID	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
53	FICHA CAPS PROJETO TERAPÊUTICO tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	UNID	150	R\$ 0,28	R\$ 42,00
54	FICHA OFICINA TERAPÊUTICA tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	UNID	100	R\$ 0,28	R\$ 28,00
55	Folder temas variados – três dobras em papel coucher 115 gramas impressão policromia gente/ verso tiragem mínima 200 unidades tamanho 21x29,5	UNID	20000	R\$ 0,58	R\$ 11.600,00
56	Folder temas variados – uma dobra em papel coucher 115 gramas impressão policromia gente/ verso tiragem mínima 50 unidades tamanho 21x,15	UNID	30000	R\$ 0,58	R\$ 17.400,00
57	Laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamentos tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	blocos	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
58	Laudo médico para emissão de APAC (medicina Nuclear) (bloco com 100)) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel auto copiativo	blocos	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

59	Mapa de registro diário das atividades de planejamento familiar tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	blocos	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
60	Marcadores de consumo alimentar - ESUS (bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	blocos	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
61	Minimental test tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	UNID	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
62	Notificação (duas vias- 1ª branca, 2ª amarela) numerada (6 dígitos) carbonada auto copiativo (VISA) bloco com 100 folhas tamanho 21x29,5, impressão monocromática	blocos	50	R\$ 11,47	R\$ 573,50
63	Panfleto informativo vários temas, tamanho 14,5x21 impressão monocromática frente / verso papel SB	UNID	25000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
64	Panfleto informativo vários temas, uma dobra , tamanho 14,5x21 impressão monocromática frente / verso papel SB	UNID	25000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
65	Panfleto informativo vários temas, simples tamanho 10x21 impressão monocromática frente / verso papel SB	UNID	50000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
66	Papeleta de aprazamento (bloco com 50)	blocos	350	R\$ 4,46	R\$ 1.561,00
67	Pedido de medicamento controlado tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	blocos	30	R\$ 11,47	R\$ 344,10
68	Pesquisa etimológica / tratamento tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	UNID	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
69	Planilhas de casos de diarreia (bloco 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	blocos	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
70	Planilhas para anotação dos nascidos vivos) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	UNID	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
71	Ficha Sisprenatal Desfecho) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24 blocos com 100 folhas	blocos	20	R\$ 11,47	R\$ 229,40

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

72	Programa de controle da febre amarela e dengue – PCFAD – ponto tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24 blocos com 100 folhas	blocos	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
73	Programa de controle da febre amarela e dengue – PCFAD – itinerário de trabalho tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24 blocos com 100 folhas	blocos	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
74	Programa de controle da febre amarela e dengue – PCFAD Boletim de casas pendentes tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24 blocos com 100 folhas	blocos	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
75	Programa de controle da febre amarela e dengue – PCFAD - Boletim de reconhecimento tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24 blocos com 100 folhas	blocos	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
76	Programa de controle da febre amarela e dengue – PCFAD - Boletim de Supervisão tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24 blocos com 100 folhas	blocos	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
77	Programa de controle da febre amarela e dengue – PCFAD – relação de bairros tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24 blocos com 100 folhas	blocos	300	R\$ 7,64	R\$ 2.292,00
78	Ficha de visita Agentes de endemias – papel cartão 180 gramas tamanho 16x14, impressão monocromática frente	UNID	2100	R\$ 0,20	R\$ 420,00
79	Programação medicação excepcional PROMEX (bloco 100 folhas) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	blocos	25	R\$ 11,47	R\$ 286,75
80	RAAS (bloco 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	blocos	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
81	Receituário controle especial (bloco de 100) tamanho 14,5x19,5 impressão um cor frente papel ap 24	blocos	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

82	Receituário Notificação B (Azul) Controlado bloco com 50 tamanho 10x23 impressão um cor frente papel ap 24	blocos	250	R\$ 4,46	R\$ 1.115,00
83	Receituário Notificação A (Amarela) Bloco com 50 tamanho 10x23 impressão um cor frente papel ap 24	blocos	40	R\$ 9,56	R\$ 382,40
84	Receituário simples (bloco 100) tamanho 14,5x19,5 impressão um cor frente papel ap 24	blocos	2500	R\$ 4,46	R\$ 11.150,00
85	Registro de denuncia/ reclamação tamanho 21x29,5 impressão um cor frente papel ap 24 blocos com 100 folhas	blocos	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
86	Relação nominal de exames citopatológico – bloco com 100 tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	blocos	30	R\$ 11,47	R\$ 344,10
87	Relatório de vistoria – VISA tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	blocos	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
88	Relatório Mensal de distribuição e controle de estoque de insumos de prevenção _ DST tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	blocos	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
89	Requerimento (VISA) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24 blocos com 100 folhas	blocos	50	R\$ 11,47	R\$ 573,50
90	Requisição de exame citopatológico - colo do útero tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24 blocos com 100 folhas	blocos	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
91	Requisição de mamografia tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24 blocos com 100 folhas	blocos	50	R\$ 11,47	R\$ 573,50
92	Requisição de material tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24 blocos com 100 folhas	blocos	50	R\$ 11,47	R\$ 573,50
93	Resumo diário do serviço antivetorial tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24 blocos com 100 folhas	blocos	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
94	Roteiro visita domiciliar (CAPS) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	blocos	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

95	SINAN – atendimento anti- rábico humano (bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	blocos	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
96	SINAN – Investigação febre pelo vírus ZIKA(bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	blocos	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
97	SINAN - Ficha de investigação dengue(bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	blocos	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
98	SINAN - ficha de notificação(bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	blocos	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
99	SINAN - ficha de notificação HANSENÍASE (bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	blocos	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
100	SINAN - ficha de notificação TUBERCULO SE(bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	blocos	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
101	Solicitação de exame ou procedimento (bloco 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24	blocos	1000	R\$ 7,64	R\$ 7.640,00
102	Solicitação de medicamento da farmácia Básica tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	blocos	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
103	Solicitação de medicamento saúde mental tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24	blocos	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
104	Termo de apreensão – depósito – inutilização – devolução – 3 vias (branca, verde, amarela) numerado a partir 000001- bloco com 90 tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel auto copiativo	blocos	100	R\$ 11,47	R\$ 1.147,00
105	Atestado de Comparecimento tamanho 14,5x19,5, impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	30	R\$ 11,47	R\$ 344,10

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

106	Atestado médico tamanho 14,5x19,5 impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	80	R\$ 7,64	R\$ 611,20
107	Autorização para acompanhante tamanho 14,5x19,5 impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	30	R\$ 9,55	R\$ 286,50
108	BPA-I tamanho 21x29,5 impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	80	R\$ 7,64	R\$ 611,20
109	Check List Enfermagem tamanho 21x29,5 impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	160	R\$ 7,64	R\$ 1.222,40
110	Etiqueta adesiva p/ soro tamanho 6x9 impressão monocromática	unid	5000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
111	Evolução e prescrição tamanho 21x29,5 impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	300	R\$ 7,64	R\$ 2.292,00
112	Ficha de acolhimento com classificação de risco por cores tamanho 14,5x19,5, impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	600	R\$ 4,46	R\$ 2.676,00
113	Ficha de medicamentos tamanho 14,5x19,5, impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
114	Ficha de referencia e contra referencia tamanho 21x29,5 impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
115	Ficha de sala de Pequenas Cirurgias tamanho 21x29,5 impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	50	R\$ 9,55	R\$ 477,50
116	Ficha de sinais vitais tamanho 21x29,5 impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
117	Ficha de solicitação de antimicrobianas tamanho 21x29,5 impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	20	R\$ 9,55	R\$ 191,00
118	Ficha pacientes internados tamanho 21x29,5 impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

119	Folha de internamento tamanho 21x29,5 impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
120	Laudo para solicitação de autorização de internação tamanho 21x29,5 impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
121	Lista de jejum exames em geral tamanho 21x29,5 impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	60	R\$ 9,56	R\$ 573,60
122	Memo interno tamanho 14,5x19,5, impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	30	R\$ 9,56	R\$ 286,80
123	Receituário tamanho 14,5x19,5, impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	500	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00
124	Receituário controle especial tamanho 14,5x19,5, impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	350	R\$ 4,46	R\$ 1.561,00
125	Relação nominal de pacientes atendidos tamanho 21x29,5 impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
126	S.P.A – Sistema de Pronto Atendimento tamanho 14,5x19,5, impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	600	R\$ 4,46	R\$ 2.676,00
127	Solicitação de exames ou procedimento tamanho 9x21, impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24	bloco	500	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00
128	Banner 90cmX120cm	UND	2	R\$ 70,07	R\$ 140,14
129	Banner 1mX1m	UND	32	R\$ 57,33	R\$ 1.834,56
130	Banner 50cmx50cm	UND	35	R\$ 19,02	R\$ 665,70
131	Envelope 114X229	UND	120	R\$ 0,61	R\$ 73,20
132	Envelope	UND	120	R\$ 0,61	R\$ 73,20
133	Caderneta de gestante (tipo livreto)	UNID	400	R\$ 3,82	R\$ 1.528,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

134	Mini exame do estado mental	BLOCO	30	R\$ 11,30	R\$ 339,00
135	Faixa de rua	UNID	102	R\$ 140,12	R\$ 14.292,24
136	Ficha odontológica individual (mapa)	UNID	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
137	Mapa de procedimentos coletivos	UNID	6	R\$ 2,56	R\$ 15,36
138	Bloco de RELATORIO DE VISTORIA c/ 50folhas	BLOCO	10	R\$ 11,35	R\$ 113,50
139	Bloco de REQUERIMENTO c/ 50 folhas	BLOCO	10	R\$ 11,33	R\$ 113,30
140	Bloco de FORMULÁRIO PADRÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS c/ 1ª e 2ª via	BLOCO	10	R\$ 11,33	R\$ 113,30
141	Formulário de pedido diário de saúde mental	BLOCO	5	R\$ 11,34	R\$ 56,70
142	Formulário de controle mensal de saúde mental	BLOCO	5	R\$ 11,32	R\$ 56,60
143	Formulario de pedido diário farmácia básica	BLOCO	5	R\$ 11,32	R\$ 56,60
144	Formulario de controle mensal farmacia basica	BLOCO	5	R\$ 11,32	R\$ 56,60
145	Protocolo clinico e diretrizes terapeuticas- termo de esclarecimento e responsabilidade (donepezila, galantamina, rivastigmina)	BLOCOS	5	R\$ 11,33	R\$ 56,65
146	Protocolo clinico e diretrizes terapeuticas- termo de esclarecimento e responsabilidade (amantadina, bromocriptina , entacapon, pramipexol)	BLOCOS	5	R\$ 11,34	R\$ 56,70
147	Panfleto promoção do uso racional de medicamentos	UNID	3000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
148	Ficha de notificação dengue/chikungunya	UNID	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
149	Ficha de notificação sífilis em gestante	UNID	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
150	Ficha de notificação adquirida	UNID	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
151	Ficha de notificação leishmaniose	UNID	300	R\$ 0,23	R\$ 69,00
152	Ficha de notificação hepatites virais	UNID	200	R\$ 0,23	R\$ 46,00
153	Ficha de notificação acidente de trabalho com exposição á material biológico	UNID	100	R\$ 0,23	R\$ 23,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

154	Ficha de notificação acidente de trabalho grave	UNID	100	R\$ 0,23	R\$ 23,00
155	Cartão controle tb/hansen	UNID	50	R\$ 0,23	R\$ 11,50
156	Boletim – pncd -tratamento	UNID	15.000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
157	Ficha de visita	UNID	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
158	Registro geográfico	UNID	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
159	Etiquetas para tubitos	UNID	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
160	Diário	UNID	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
161	Ficha de diarreia	UNID	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
162	Ficha de insumos de prevenção	UNID	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
163	Panfleto para combate ao aedes aegypti	UNID	5000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
164	Papeleta de aprazamento	UNID	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS					R\$ 245.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos, para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso do fornecimento dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de entrega do objeto fixado no corpo deste edital.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da autorização de

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

fornecimento. O local da entrega dos produtos será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na autorização de fornecimento, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial Nº 004/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através de Crédito Bancária, em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, acompanhada da Nota Fiscal.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as autorizações de fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente entregues. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município da aceitação dos produtos, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EM = $I \times N \times VP$, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,
assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da
taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Pregoeiro, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora que não cumprir os termos do Contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 17 de fevereiro de 2021.

**Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)
Lucas Santos da Silva**

**COMSERGRAF COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
(Fornecedor)
Denilton Mesquita Silva
Representante**

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021(SRP), SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM nº 2.664 do dia 26 de janeiro de 2021, DOU e Jornal Correio. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: IOLANDA CARDOSO LEITE 02303154537, CNPJ Nº 26.776.885/0001-09, situada na Av. Presidente Medici, Box 65 – Andar 01, Centro, Ubatã-BA, CEP 45.550-000, neste ato representada pela Srª. Iolanda Cardoso Leite, brasileiro, empresária, inscrito no CPF/MF Nº 023.031.545-37, portador do RG nº 0961854065 SSP BA.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOTE 02 - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	ADESIVOS, formato a definir	UND	500	STUDIO DESIGN	R\$2,00	R\$1.000,00
2	Ata de Resultados Finais – frente e verso	UND	200	STUDIO DESIGN	R\$0,15	R\$30,00
3	Atestado Escolar: Creche	UND	1.000	STUDIO DESIGN	R\$0,07	R\$70,00
4	Atestado Escolar: Fundamental 9 anos e EJA	UND	1.000	STUDIO DESIGN	R\$0,07	R\$70,00
5	Atestado Escolar: Pré-Escola	UND	1.000	STUDIO DESIGN	R\$0,07	R\$70,00
6	BANNER, tamanhos a definir.	UND	50	STUDIO DESIGN	R\$15,00	R\$750,00
7	Cadernetas de 1º a 2º ano fundamental de rendimento, duplex verniz 250 grs, capa colorida 04 policromia formato 08 interno, papel AP-24	UND	30	STUDIO DESIGN	R\$5,00	R\$150,00
8	Cadernetas de Educação Infantil, duplex verniz 250 grs, capa colorida 04 policromia formato 08 interno, papel AP-24	UND	50	STUDIO DESIGN	R\$4,50	R\$225,00
9	Cadernetas do Ensino Fundamental -1º ao 9º ano, duplex – verniz 250 grs, capa colorida 04 policromia	UND	180	STUDIO DESIGN	R\$4,00	R\$720,00
10	Diário de notas do ensino fundamental do 3º ao 9º ano de rendimento, duplex verniz 250 grs, capa colorida 04 policromia, formato 08 interno contendo 66 páginas em papel.	UND	65	STUDIO DESIGN	R\$7,00	R\$455,00
11	ENCADERNAÇÃO, de material pedagógico	UND	150	STUDIO DESIGN	R\$5,00	R\$750,00
12	Ficha de Parecer Individual do Aluno Papel AP24 frente e verso	UND	4.000	STUDIO DESIGN	R\$0,15	R\$600,00
13	Ficha individual do aluno F-8, 1x1 AP75gr frente e verso	UND	3.000	STUDIO DESIGN	R\$0,15	R\$450,00
14	Formulário de matrícula	UND	5.000	STUDIO DESIGN	R\$0,07	R\$350,00
15	Histórico Escolar – frente e verso	UND	3.000	STUDIO DESIGN	R\$0,15	R\$450,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16	Pasta individual do aluno, F04, em papel AP60,1x0	UND	1.500	STUDIO DESIGN	R\$2,00	R\$3.000,00
17	Pasta rápida com bolsa papel Ap-60grs formato 04	UND	500	STUDIO DESIGN	R\$2,00	R\$1.000,00
18	XEROX, ou impressão de material	UND	13.000	STUDIO DESIGN	R\$0,62	R\$8.060,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos, para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso do fornecimento dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de entrega do objeto fixado no corpo deste edital.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da autorização de fornecimento. O local da entrega dos produtos será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na autorização de fornecimento, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial Nº 004/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através de **Crédito Bancário, em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, acompanhada da Nota Fiscal.**

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as autorizações de fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente entregues. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município da aceitação dos produtos, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,
assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365$ I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Pregoeiro, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora que não cumprir os termos do Contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 17 de fevereiro de 2021.

Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)
Lucas Santos da Silva

IOLANDA CARDOSO LEITE 02303154537
(Fornecedor)
Iolanda Cardoso Leite
Representante

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com